



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20

PORTARIA Nº. 5.197/2015

ALTERA A PORTARIA Nº 5.107/2014.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a nomeação de responsáveis pelo Controle Interno em suas respectivas Secretarias e Autarquias, através da Portaria nº 5.107/2014;

CONSIDERANDO o Processo nº 5.497/14, onde o Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos e a Secretária Municipal de Planejamento, solicita a substituição de membros constante na referida Portaria.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam alteradas as alínea “a” dos Incisos I e VI constante na Portaria nº 5.107/2014, passando as mesmas a vigorarem com a seguinte redação:

I – Secretaria Municipal de Planejamento:

a) Sistema de Planejamento e Orçamento – Paulo Victor Teixeira Deascânio.

VI – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos:

a) Sistema de Projetos e Obras Públicas – Jocimar Mazola Rodrigues.

Artigo 2º - A alínea “b” do inciso I permanece inalterada, bem como os outros dispositivos constantes da Portaria nº 5.107/2014.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 16 de abril de 2015.

VERA LÚCIA COSTA

Prefeita Municipal

AILTON DA SILVA FERNANDES

Procurador Geral do Município

HELIENE DE BARROS COUTINHO COELHO

Controladora Geral do Município